



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS



**OFICIO CIRCULAR**

A Todas As EBI, EBS e ES

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DRAE/2023/1811 Proc. DGFE/0.09.07.02	Angra do Heroísmo 24/02/2023
---------------	-------------------	----------	--	---------------------------------

**Assunto: Atualização das comparticipações familiares nas refeições escolares**

Na sequência da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2023/A, de 17 de fevereiro, informo V. Exa. que deverá proceder à atualização das comparticipações do preço das refeições escolares da Unidade Orgânica a que preside, de acordo com os artigos 8º e 9º do referido diploma.

De acordo com o n.º 2 do artigo 13.º e com o n.º 2 do artigo 15.º do referido diploma, outras atualizações, particularmente a constante do n.º 1 do artigo 13º, carecem do devido enquadramento orçamental, pelo que deverão, neste caso, aguardar comunicação desta Direção Regional.

Considerando que os pais e encarregados de educação poderão ter adquirido refeições até final do mês ou do período letivo, a diferença entre a comparticipação paga e a comparticipação atualizada, deverá reverter como crédito na conta corrente dos alunos.

Os valores das comparticipações familiares a aplicar constam do mapa em anexo.

Com os melhores cumprimentos,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Comparticipação familiar nas refeições escolares							
Refeição completa			Taxa	Refeição ligeira			Taxa
%	Valor unitário	Aquisição no dia		%	Valor unitário	Aquisição no dia	
Escalão I	7,5%	0,39	0,51	Escalão I	5,0%	0,26	0,34
Escalão II	12,0%	0,62	0,81	Escalão II	8,0%	0,42	0,54
Escalão III	15,0%	0,78	1,01	Escalão III	12,5%	0,65	0,85
Escalão IV	25,0%	1,30	1,69	Escalão IV	20,0%	1,04	1,35
Escalão V	40,0%	2,08	2,70	Escalão V	29,0%	1,51	1,96

Valor de referência - Subsídio de refeição da Ad. Públ. Regional -

5,20 €

Taxa de aquisição da refeição no próprio dia - 30% do preço fixado para a refeição do respetivo escalão